



PORTARIA Nº 0198/2026 de 22 de maio de 2026

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0447/2025 que suspendeu, por necessidade do serviço público, as férias concedidas ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, a partir do dia 03 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, a solicitação de férias residuais do servidor supracitado para o período de 08 a 15 de junho de 2026, totalizando 8 (oito) dias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 8 (oito) dias de férias remanescentes ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, no período de **08 a 15 de junho de 2026**, referente ao período aquisitivo 25.03.2024 a 24.03.2025, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 16 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA